

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS .

O MUNICÍPIO DE LEME/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, portador da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 15.873.822** e inscrito no **CPF/MF sob nº 027.726.778-18**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 03.552.050/0001-70**, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seu presidente **CALEBE PENTEADO CUNHA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 32.574.867-8**, inscrito no **CPF/MF sob nº 271.115.278-28**, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua José Bonfanti, nº 175 – Vila Santucci, Leme SP doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 044/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 044/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DO ADITAMENTO**

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 044/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder a alteração necessária, para acréscimo do valor de repasse em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de julho a dezembro de 2018, totalizando o acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aditamento ao Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 082430012.2.108000 - número 3.3.50.43.00.00.00), exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 044/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Associação

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



Presbiteriana de Ação Social - APAS, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 06 julho de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

CALEBE PENTEADO CUNHA DE FREITAS

Presidente da Associação Presbiteriana de Ação Social APAS

TESTEMUNHAS:

1. _____

TATIANE CRISTINA LANI
CPF: 338.946.77856

2. _____

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 321.104.57830